

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

Município de Jeceaba/MG

Impugnante: Ulisses Gonçalves Florentino _ 08658078680

CNPJ: 34.059.579/0001- 80

E-mail: ulissesglicitacoes@gmail.com

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa acima identificada, por seu representante legal, vem, com fulcro no art. 164, §1º, da Lei nº 14.133/2021, apresentar, tempestivamente, a presente:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Referente ao Pregão Eletrônico nº 078/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, em regime de quilometragem livre, com valor estimado total de R\$ 997.150,68, conforme Edital publicado pelo Município de Jeceaba/MG.

A presente impugnação fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. Ausência de Justificativa Técnica para o Lote Único

O edital prevê que a licitação será realizada em lote único, sem apresentar qualquer justificativa técnica, contrariamente ao que determina o art. 40, §1º da Lei nº 14.133/2021, que exige:

“Na contratação de bens e serviços, deverão ser previstos critérios de parcelamento do objeto, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas a ampliar a participação de licitantes e a promover o desenvolvimento econômico sustentável.”

A ausência dessa justificativa compromete o caráter competitivo do certame, violando os princípios da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e competitividade, previstos nos arts. 11 e 12 da Lei nº 14.133/2021.

2. Ausência de Publicação do Estudo Técnico de Estimativa de Preços e Desatualização em Relação à Realidade de Mercado da Própria Administração

A estimativa de preços da licitação é condição obrigatória prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração a elaboração de estudo técnico prévio, fundamentado em pesquisa de mercado, com ampla publicidade e critérios metodológicos claros.

No entanto, o edital:



- Não disponibiliza o estudo técnico de preços;
- Não informa as fontes utilizadas;
- E não leva em consideração a evolução do mercado, nem os contratos administrativos em vigor celebrados pelo próprio Município.

A impugnante realizou levantamento de preços de mercado atualizados, conforme consta em anexo, com base em cotações públicas válidas de órgãos públicos e contratos similares, especificamente para o item 1 – locação de veículos tipo hatch, com os seguintes resultados:

- Média de mercado: R\$ 3.761,71
- Preço mínimo observado: R\$ 3.268,10
- Valor inferior a 70% da média (inexequível): abaixo de R\$ 2.633,20
- Limite para sobrepreço (130%): acima de R\$ 4.890,22

| Critérios Estatísticos por item | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------|------------------------|-------------------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Item | | Média | Mediana | Desvio Padrão Amostral | Coeficiente de Variação | Método Estatístico | Preço Mínimo | Válidos | | |
| | | | | | | | | Média | Mediana | |
| locação de veículo automotor: tipo hatch; ano fabricação: não inferior a 2024; cor: branco; quilometragem: não superior a 15.000 (quinze mil); lotação: 5 passageiros; transmissão: automática; potência mínima: 100 cv (álcool ou gasolina); dotado de: arcondicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos, rádio am/fm/usb, quilometragem livre, seguro total com franquia de no máximo R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) e demais equipamentos exigidos por lei. | | R\$ 3.761,71 | R\$ 3.888,55 | 416,79 | 11,08 | Média | R\$ 3.268,10 | R\$ 3.761,71 | R\$ 3.888,55 | |

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|--|-----|------|---|--|--|--------------|--------------|--------------|-----------|---------------|
| 1 | locação de veículo automotor: tipo hatch; ano fabricação: não inferior a 2024; cor: branco; quilometragem: não superior a 15.000 (quinze mil); lotação: 5 passageiros; transmissão: automática; potência mínima: 100 cv (álcool ou gasolina); dotado de: arcondicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos, rádio am/fm/usb, quilometragem livre, seguro total com franquia de no máximo R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) e demais equipamentos exigidos por lei. | un | 1,00 | MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO / 0 - Departamento de Compras e Licitações São Francisco/MG | Portal Nacional de Contratações Públicas | ULISSES GONÇALVES FLORENTINO 08658078680 | --- | R\$ 3.268,10 | R\$ 3.761,71 | VÁLIDO | |
| | | | | CAMARA MUNICIPAL DE JUATUBA / 1526 - Unidade Única | Portal Nacional de Contratações Públicas | METROPOLE TRANSPORTE LTDA | --- | R\$ 3.916,67 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICÍPIO DE ALEM PARAIABA / 328 - MUNICÍPIO DE ALÉM PARAIABA/MG | Portal Nacional de Contratações Públicas | MASTER LOCADORA LTDA | --- | R\$ 3.995,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Ministério do Planejamento e Orçamento Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estadual do IBGE em Goiás | Compras.gov.br | LOCA TUDO LOCADORA EIRELI | Microempresa | R\$ 3.888,55 | | VÁLIDO | |
| | | | | CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 21ª REGIÃO | Compras.gov.br | MOREIRA LIMA ENGENHARIA LTDA | --- | R\$ 3.378,50 | | VÁLIDO | |



Relatório gerado no dia 09/01/2026 10:42:56 (IP: 177.200.83.122)
 Código Validação: dmRdNlo6Z%2b1v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiwQkoxmPjddh%2fQ47qf5RmDqrhV76Q1NtbKh1PJz7ulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dmRdNlo6Z%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiwQkoxmPjddh%252fQ47qf5RmDqrhV76Q1NtbKh1PJz7ulg%3d> 1 / 2

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|---------------|-----|-----|---|--|--|--------------|--------------|-------|-----------|---------------|
| | | | | MUNICIPIO DE CABO FRIO / 1480 - MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ | Portal Nacional de Contratações Públicas | PORTE & PORTO LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA | Microempresa | R\$ 3.959,93 | | VÁLIDO | |
| | | | | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VERDE | Compras.gov.br | EDIFICAR PRE MOLDADOS E CONSTRUCOES EIRELI | Microempresa | R\$ 3.304,50 | | VÁLIDO | |
| | | | | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VERDE | Compras.gov.br | EDIFICAR PRE MOLDADOS E CONSTRUCOES EIRELI | Microempresa | R\$ 4.599,50 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de São Francisco | Portal de Compras Públicas | ULISSES GONCALVES FLORENTINO 08658078680 | --- | R\$ 3.268,10 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Mirabela | Portal de Compras Públicas | LOBO MARLEY COMERCIO E SERVICOS LTDA | --- | R\$ 3.800,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Mirabela | Portal de Compras Públicas | LOBO MARLEY COMERCIO E SERVICOS LTDA | --- | R\$ 4.000,00 | | VÁLIDO | |

Fonte: https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=Hkz_opsBcT3icpm_sSzH

Entretanto, o valor estimado para esse item no certame é inferior ao menor preço de mercado obtido pela própria Administração em contrato vigente, demonstrando desalinhamento com a realidade contratual local. Com efeito, o Município de Jeceaba possui atualmente o Contrato Administrativo nº 138/2025, resultante de dispensa eletrônica, cujo preço final pactuado para o mesmo tipo de veículo (hatch) é de R\$ 3.299,00 mensais, valor superior ao estimado no novo edital.

Adicionalmente, o mesmo contrato prevê para o item pick-up simples o valor de R\$ 4.500,00 mensais, o que também está acima do valor estimado para os veículos utilitários no novo certame, ou seja o valor ofertado no novo **"Edital de Licitações 078/2025, publicado no dia 09/01/2026"**, além de desatualizado, não condiz com o próprio estudo de mercado realizado no contrato anterior em vigor do Município, até onde sabemos não houve

nem um motivo global para supressões de valores, pelo contrário houve diversos agravantes no mercado de aumento de impostos, taxas, manutenções, etc...

oito reais).

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca | Valor Unit. | Valor Total Mensal | Valor Total 60 dias |
|-------------------------|---|--|--------|----------------|--------------|--------------------|---------------------|
| 1 | Locação de veículo do tipo automóvel passeio, de 04 portas, capacidade para 05 pessoas, equipado com direção hidráulica, câmbio manual, Flex, ar condicionado, motor mínimo 1.0, vidros e travas elétricos, com todos os equipamentos séries não especificados, bem como aqueles equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Não inferior a 2022, contratação sem limites | Unid. | 6 | Argo | R\$ 3.299,00 | R\$ 19.794,00 | R\$ 39.588,00 |
| 2 | contratada. Locação de veículo do tipo pick-up cabine simples, de 02 portas, capacidade para 02 pessoas, equipado com direção hidráulica, câmbio manual, Flex, ar condicionado, motor mínimo 1.0, vidros e travas elétricos, com todos os equipamentos séries não especificados, bem como aqueles equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Não inferior a 2022, contratação sem limites de quilometragem. Despesas com documentação, emplacamento e manutenção mecânica e seguro contra terceiro por conta da contratada. | Unid. | 1 | Strada/Saveiro | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 9.000,00 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 48.588,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais) | | | | | |

Fonte: Contrato 138/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Jeceaba/mg e Ulisses Gonçalves Florentino

Esses dados provam que:

- A Administração não utilizou como base sua própria prática contratual recente;

- A estimativa atual do edital está abaixo da realidade de mercado e dos próprios contratos vigentes, o que afronta o art. 23, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a utilização de contratos similares da própria Administração como referência obrigatória para fixação de preços.

Por fim, agrava esse cenário a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a Reforma Tributária do Consumo, determinando que, a partir de 1º de janeiro de 2026, a locação de veículos sem condutor passará a gerar obrigação de emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), com incidência estimada de 9% de carga tributária adicional (CBS + IBS), o que deveria ter sido considerado na formação da estimativa, já que impactará diretamente a composição de preços e a viabilidade econômica das propostas.

A ausência de tal consideração compromete a exequibilidade dos preços e poderá gerar contratos insustentáveis, com reflexos na qualidade da prestação dos serviços públicos, além de potencial responsabilização dos agentes públicos, conforme prevê o art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, não consta no Edital ou em seus anexos qualquer estudo técnico de pesquisa de preços para embasar o valor estimado do certame, nem tampouco justificativa sobre a fonte de dados utilizada.

Cabe destacar que a impugnante teve acesso a levantamento de preços de mercado atualizado para o item “locação de veículo tipo hatch”, conforme documento anexo, com os seguintes resultados:

- Preço médio de mercado: R\$ 3.761,71

A eventual fixação de preços estimados fora desses parâmetros poderá configurar sobrepreço ou inexequibilidade, nos termos do art. 59, §3º da Lei nº 14.133/2021, o que sujeita os responsáveis à responsabilização conforme art. 147 da referida norma.

3. Exigência de Retificação ou Suspensão do Edital

Diante do exposto, requer-se:

1. Apresentação formal do estudo técnico de estimativa de preços, com metodologia, fontes e consideração das normas da EC nº 132/2023;



2. Justificativa técnica para a contratação em lote único, conforme art. 40, §1º da Lei nº 14.133/2021;
3. Adoção de novos valores estimados com base no contrato nº 138/2025 da própria Administração, ou, na sua ausência, suspensão do certame até o saneamento das irregularidades.

Santana do Jacaré, 09/01/ 2025

Assinado digitalmente via ZapSign por
Ulisses Gonçalves Florentino
Data 09/01/2026 12:22:21.783 (UTC-0300)



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Janeiro 2026, 12:22:22



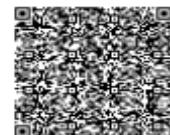
Status: Assinado

Documento: Impugnação Ao Edital _jeceaba_mg.Pdf

Número: b00737c6-93af-4a91-9c85-695f081db9aa

Data da criação: 09 Janeiro 2026, 12:07:39

Hash do documento original (SHA256): aeба7cd505168db7fe8a888ddd920c5f41e19fc58279b3b6887c9472a69738c2



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

| | |
|---|---|
| <p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ULISSES GONÇALVES FLORENTINO Data e hora da assinatura: 09/01/2026 12:22:21 Token: ce706b5f-399f-4811-afa8-4a602ad484c9</p> <p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5535999664648 E-mail: ulissesfg62@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> | <p>Assinatura</p> <p>Ulisses Gonçalves Florentino</p> <p>Localização aproximada: -20.904168, -45.277710 IP: 189.51.25.73 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p> |
|---|---|

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b00737c6-93af-4a91-9c85-695f081db9aa, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign b00737c6-93af-4a91-9c85-695f081db9aa. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.